



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 37/2016-CONSUP

Natal (RN), 8 de julho de 2016.

*Aprova a alteração do Regime de Trabalho do servidor João Galvão do Nascimento Neto, de 20 horas para Dedicção exclusiva (DE).*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

**CONSIDERANDO**

o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e


**CONSIDERANDO,**

ainda, o que consta no Processo nº 23057.013713.2016-59, de 31 de março de 2016;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a alteração do Regime de Trabalho do servidor JOAO GALVAO DO NASCIMENTO NETO, Matrícula SIAPE nº 277344, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para Dedicção Exclusiva (DE).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA  
Presidente em Exercício